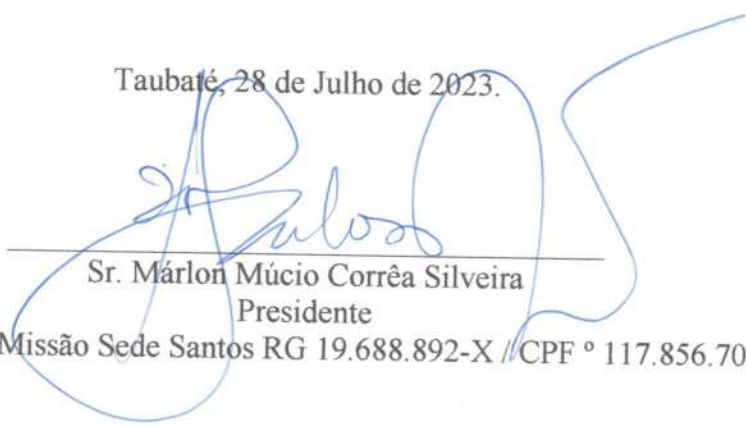


## RECIBO

Recebemos da Prefeitura Municipal de Taubaté a quantia de R\$ **10.959,00** (Dez Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais), referente à parcela única do Termo de Colaboração nº **6.636/23**, firmado em 26/07/2023 entre o Município de Taubaté e a Associação Missão Sede Santos – 05.821.356/0001-00.

Este recibo somente terá validade após comprovação do crédito junto ao Banco Brasil – Agência nº 9794-2- C/C nº 50700-8 em nome da Associação Missão Sede Santos.

Taubaté, 28 de Julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Marlon Múcio Corrêa Silveira  
Presidente

da Associação Missão Sede Santos RG 19.688.892-X // CPF ° 117.856.708-75